



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 38839300 Fax: (14) 38839301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Portaria nº 2.534 De 22 de abril de 2014

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão da apuração de eventual responsabilidade funcional de servidor em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de propriedade da Prefeitura municipal de Bofete, pela Comissão processante designada pela Portaria 2.489, de 19 de fevereiro de 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 2.489, de 19 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração de responsabilidade funcional em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Bofete.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir desta data, o prazo para apuração de eventual responsabilidade funcional em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo de propriedade da Prefeitura Municipal de Bofete e apresentação de relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 22 de abril de 2012.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.